



T.A. N.º 217/2021

CT. N.º 179/2019 - SEI n.º 19.16.2256.0015417/2019-75

CT. SIAD N.º 9238389

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CIRCUITO INTEGRADO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** Circuito Integrado Comunicação Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.154.205/0001-77, com sede na Avenida Brasil, nº 709, sala 1.301, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Júnia de Carvalho Barros**, inscrita no CPF sob o nº 221.781.716-72, RG nº MG-556.703 - SSP/MG.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 52/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “para prestação dos serviços especializados de clipping de matérias jornalísticas publicadas em emissoras de TV e rádio, de Minas Gerais e do Brasil, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, com objetivo de atender às necessidades do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/12/2021 até 19/12/2022**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços**

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 10,6727%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de **20/12/2021**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **20/12/2021 a 19/12/2022**, passa a ser de **R\$ 51.524,04 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e**

**quatro centavos**), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.99 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### ANEXO ÚNICO

Contrato 179/2019 – Prorrogação							
Dados Contratuais			Valor Atual do Contrato		Variação IPCA/IBGE nov/20 a out/21	Valor após o Reajuste pelo IPCA/IBGE	
Item	Quant.	Objeto	Unitário	Total		Unitário	Total
1	12	SELEÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DIÁRIA DE NOTÍCIAS EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TV, INTERNET E OUTROS MEIOS	3.879,61	46.555,32	10,6727%	4.293,67	51.524,04

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Júnia de Carvalho Barros**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Júnia de Carvalho Barros, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 20:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL**



**DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/11/2021, às 16:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/11/2021, às 16:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/11/2021, às 16:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2084179** e o código CRC **2492F71E**.